

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

FERNANDO FIDALGO CAÇOILO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

-TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35°, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 56°, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião do pretérito dia 02 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta relativa à alteração do "Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior", sancionada, por maioria, na reunião da Assembleia Municipal do dia 18 de setembro do corrente ano.

Mais torna público, que o presente Regulamento entrará em vigor 5 (cinco) dias após a sua publicação em Diário da República.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, no Manul Pals faunka, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município Ílhavo, aos 07 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Cacoilo)

Tip. BEIRA-MAR - Ilhavo

Formato A4